

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA, PARA SERVIÇOS DO SUS FORA DO MUNICÍPIO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 79/2022.

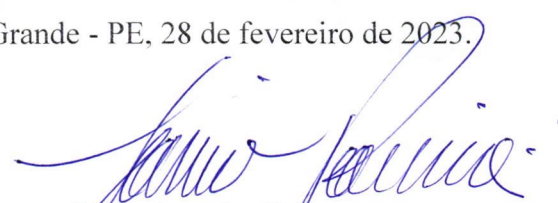
O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 249/1991, tendo em vista o resultado do Julgamento da Licitação realizada em 24/02/2023, sob modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2023, do **tipo menor preço por item**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no Decreto Municipal Nº 005/2017, de 13.01.2017, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, e alterações posteriores, RESOLVE:

Expedir a presente **ORDEM DE FORNECIMENTO**, a fim da Empresa: **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA**, com sede à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2156 – Imbiribeira – Recife – PE – CEP: 51.180-001, inscrita no CNPJ sob o nº **02.472.105/0001-79**, vencedora do Certame Licitatório supracitado, realize a entrega do Veículo constante no Contrato firmado entre as partes em 03 de fevereiro de 2021, objeto do citado Pregão Eletrônico, a partir do recebimento desta Ordem.

A forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do Objeto Licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do instrumento convocatório. Sujeita-se às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e legislações complementares que declara conhecer e aceitar.

Expeça-se.
Publique-se.

Chã Grande - PE, 28 de fevereiro de 2023.


Jairo Amorim Palva
Matrícula 494434
-Secretário Municipal de Saúde-

DE ACORDO